PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 571/2025, DE 16 DE MAIO DE 2025.

"Dispõe sobre a Concessão de Licença para Tratamento de Saúde de servidor contratado e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da lei Municipal nº 827/1989;

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a servidora contratada da Fundação Unirg, **IVONE APARECIDA AMARAL DA SILVA**, matrícula 56011, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no período de 17/04/2025 a 15/06/2025.

Parágrafo Único. A licença será concedida com remuneração integral até o 15° dia do afastamento, paga pela Fundação Unirg, sendo de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, o pagamento do benefício de Auxílio Doença a partir do 16º dia de afastamento.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 17 de abril de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 16 dias do mês de maio de 2025.

THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172

Assinado digitalmente por THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=47924156000122, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=videoconferencia, CN=THIAGO PINEIRO MIRANDA:96424702172
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025.05.16 09:13:12-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.4.0

Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

PUBLICADO NO PLACAR

EM: 16 MAIO 2025

Riane